| **INTERESSADO/MANTENEDORA**:CENTRO EDUCACIONAL MADRE MICHELE | **MUNICÍPIO**:BAYEUX |
| --- | --- |
| **ASSUNTO**:RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO |
| **RELATORA CONSELHEIRA**:ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS NÓBREGA |
| **PROCESSO Nº**:0022796-8/2019 | **PARECER Nº**:089/2023 | **CÂMARA OU COMISSÃO**:CEIEF | **APROVADO EM**:29/06/2023 |

**I - HISTÓRICO:**

Em 10 de setembro de 2019, Jose Cláudia Oliveira de Souza, responsável legal pelo Centro Educacional Madre Michele – localizado na Rua São João, 176, bairro: Loteamento Planalto, no município de Bayeux–PB –, vem requerer, desse Conselho, **renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano** nessa unidade educativa.

**II – ANÁLISE:**

O Processo n. º 0028601-8/2019 foi analisado pela assessora técnica Martha Cristina Lima de Moura, que o colocou em diligência (n. º 046/2020).

 Em 27 de janeiro de 2023, a análise de n. º 001/2023 foi realizada por Maria Dolores de Almeida Holmes com base na Lei n. º 9.394/96, no art. 12 da Resolução n. º 070/06, no art. 17 da Resolução n. º 340/01, e nas Resoluções n. º 188/98, n. º 254/00 e n. º 340/06 do CEE/PB.

A referida assessora constatou que o corpo técnico-administrativo e pedagógico está legalmente habilitado, e a Proposta Pedagógica e o Regimento estão de acordo com as normas legais. Os demais documentos atendem às exigências legais.

A assessora técnica mencionada anteriormente encaminhou o Processo em apreço à Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar – GEAGE/SEE, para que se procedesse à Inspeção Prévia.

Em 1º de fevereiro de 2023, o Processo foi despachado para a gerente executiva da GEAGE/SEE, Silvâria da Silva Santos. Esta o encaminhou para que as inspetoras educacionais Tereza Pereira de Souza Ferreira e Cristyane Meira do Amaral procedessem à inspeção prévia no referido colégio.

Em 12 de maio de 2023, as inspetoras educacionais supracitadas realizaram a inspeção prévia no Centro Educacional Madre Michele. Em seu relatório, elas informam que o Centro pertence à rede privada de ensino e funciona em prédio locado, nos turnos manhã e tarde, ofertando a Educação infantil e o Ensino Fundamental. O seu aspecto físico encontra-se em boa situação: os ambientes são iluminados e ventilados natural e artificialmente, sendo compatíveis com a quantidade de alunos matriculados. Dispõe, também, de material didático e equipamentos eletrônicos. O Corpo técnico-administrativo e o docente são qualificados e habilitados para o exercício de suas funções. O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica condizem com a qualidade do ensino.

Em relação à acessibilidade, a escola atende às exigências do art. 2° da Resolução n.º 298/2007 do CEE/PB.

**III – PARECER:**

Em face do exposto, e considerando que a responsável pelo Centro Educacional Madre Michele atendeu às exigências de acordo com a legislação educacional vigente, somos pelo seguinte Parecer:

* Conceder a **renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano**, pelo período de 6 (seis) anos;
* Convalidar os estudos de todos os alunos até a data da publicação da Resolução resultante deste Parecer.
* Recomendar, ao Centro Educacional Madre Michele, que proceda à implantação da BNCC, alinhando o Regimento, a Proposta Pedagógica e as Matrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, atendendo, assim, a Resolução do CNE n. º 2, de 22 de dezembro de 2017.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB), 29 de junho de 2023.

**ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS NÓBREGA**

**Relatora**

**IV – DECISÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental – CEIEF aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2023.

**NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ**

**Presidenta da CEIEF**

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de junho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**